PORTARIA Nº 0085-2015
Data: 15 de maio de 2015
Protocolo: 0828-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, nos dias 15 e 18 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Cascavel, nos dias 15 e 18 de maio de 2015, com o objetivo de levar o veículo oficial para a Concessionária Especializada Citroen.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de maio de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE